



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001 – PE 002/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09140024/2018**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL**, com Sede Administrativa na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 1434850 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 986.518.034-00, residente e domiciliada nesta Cidade, através do Diretor do Departamento de Compras, adiante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar os preços da empresa:

**VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.392.045/0001-91, Inscrição Estadual nº 096/3634674, com sede na Rua Ricalde Marques, 119, Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. **ALINE INÊS PONTIN**, portadora do RG nº 7060608374 SSP/RS e do CPF/MF nº 933.841.810-34, residente e domiciliada na cidade de Carlos Barbosa/RS;

Adiante denominada de **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 3050/2018 de 08 de junho de 2018 e 3051/2018 de 08 de junho de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 002/2018, conforme Ata de julgamento de Preços, tendo sido os referidos preços oferecidos pelos Fornecedores Beneficiários classificados em primeiro lugar no certame acima numerado, conforme as cláusulas descritas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA CONTRATAÇÃO**

- 1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Lagoa da Canoa, nas condições definidas no instrumento convocatório, seus anexos, propostas de preços finais e Ata do **Pregão Eletrônico para registro**



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

de preço nº 002/2018, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

- 1.2. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes aos Decretos Municipais nº 3050/2018 de 08 de junho de 2018 e 3051/2018 de 08 de junho de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E REVISÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>Autoclave Horizontal Digital:</b> Características Técnicas:, Capacidade de 21 litros, Tanque e bandejas em aço inox, o que oferece longa durabilidade e resistência à constante variação de temperatura, Possui 11 sistemas de segurança, o que atende aos padrões internacionais, Operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de display de cristal liquido Sistemas de segurança:, Sistema eletrônico microprocessado de tempo e temperatura, Tecla de emergência, Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização, Termostato, Válvulas de sobre-pressão, Válvula solenóide, Válvula de sub-pressão anti-vácuo, Anel de silicone para vedação da porta, Dispositivo com sistema de segurança contra abertura acidental da porta, Conjunto de fusíveis elétricos, Pés de borracha antideslizantes Especificações adicionais:, Desaeração automática, Despressurização automática, Secagem extra, Potência de 1600 W, Voltagem 220 ac, Temperatura (durante o ciclo da esterilização) programavel de 121°C ou 134°C,	UND	04	R\$ 3.020,00	R\$ 12.080,00



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

	Tempo total de esterilização de 6 a 30 minutos, Acessórios: 03 bandejas em aço inox, 01 suporte para bandejas, fusíveis, abraçadeira e copo de medida d'água., Dimensão da câmara: Diâmetro 25 cm x Profundidade 43,5 cm, Medidas Externas: Largura 38 cm x Altura 39,5 cm x Profundidade 61 cm, Peso líquido: 30kg, Cor: branca.				
3	<b>Bomba de Vácuo:</b> Potência 0,5 a 1,2 HP com 110 a 730 MMHG.	UND	01	R\$ 1.990,25	R\$ 1.990,25
5	<b>Compressor Odontológico:</b> Compressor isento de óleo, ideal para consultórios odontológicos e procedimentos laboratoriais. CAPACIDADE: 1 consultório sem Bomba de Vácuo (com 1 sugador). 2 consultórios com Bomba de Vácuo (com 1 sugador cada). TECNOLOGIA: Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. RESERVATÓRIO: Capacidade de 45 litros. Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). Possui abertura na parte inferior, para futuras inspeções. MOTOR: Com 1,2 Hp e dois cabeçotes. Novo modelo e designe, com maior refrigeração e componentes internos confeccionados em cerâmica. Possui reduzido atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aumentando seu rendimento e vida útil. SILENCIOSO: Novo motor, com maior tecnologia, possui reduzido nível de ruído: 54 Db a um metro de distância. DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA: Pressostato com chave geral liga/desliga. Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o	UND	05	R\$ 2.465,87	R\$ 12.329,35



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

<p>automaticamente em casos de temperatura excessiva. <b>OUTRAS CARACTERÍSTICAS:</b> Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso. Ventoinha de refrigeração no motor. Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório). Mangueira do motor metálica e flexível. Maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil. Válvula de alívio (solenóide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> Dimensões: Largura: 41cm, Altura: 68cm, Comprimento: 41cm; Peso Líquido: 31,5 Kg; Peso Bruto: 34 Kg; Alimentação: 220V – Monofásico; Fluxo de ar (vazão efetiva): 220 l/min. (7,8 pc/min.); Capacidade do reservatório: 45 litros; Nível de ruído: 54 Db. Pressão máxima de trabalho: 120 psi (0,83 MPa). Potência (motor): 1,20 CV (850W); Frequência do Motor: 60 Hz ;Consumo de energia: 0,85 KW/hora; Corrente nominal: 6,6A (127V) / 3,8A (220V); Velocidade de rotação do motor: 1750 r.p.m.; Número de pólos do motor: 4 polos; Número de pistões (cabeçotes): 2 pistões; Número de motores: 1 motor. Modelo: S 45 GII.</p>				
--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 26.399,60 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

2.1 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para a ADMINISTRAÇÃO no que se referem a frete, tributos e outros.

2.3 As marcas dos Itens registrados devem ser as mesmas constantes na proposta final do licitante vencedor.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 Poderão utilizar-se dos preços registrados os órgãos citados ou qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador, nos termos da legislação vigente.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.1. A entrega dos produtos, objeto deste registro de preço, deverá ocorrer no prazo estipulado no termo de referência, a contar do recebimento do pedido de fornecimento/nota de empenho sob pena das sanções previstas em edital.

5.2. Os produtos, objeto deste registro de preços, deverão ser entregue em local a ser informado pela a ADMINISTRAÇÃO, conforme Pedido de Fornecimento/Nota de Empenho emitido pelo contratante.

5.3. No fornecimento dos produtos deverão ser observadas rigorosamente as disposições contidas nesta Ata e no Edital e fazer-se acompanhados de nota fiscal, constando o número de referência da ata, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega ou execução e demais exigências.

5.4. Os produtos serão conferidos no momento da entrega, dando-se sua aceitação para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as características exigidas no presente Edital e seus Anexos.

5.5. Verificada a incompatibilidade do objeto ofertado com o exigido em licitação ou que apresentem desconformes com as exigências requisitadas no Edital e será o detentor



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

da ata obrigado a substituí-lo no prazo máximo de 1 (um) dia, no total ou em parte, sem qualquer ônus para a Administração, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sendo-lhe, ainda, concedidos 1 (um) dia para a retirada do material ou parte do que foi rejeitado.

5.6.1. O mesmo procedimento descrito no item anterior deverá ser adotado quanto à complementação dos quantitativos em falta.

5.6. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5.7. As despesas relativas à entrega do objeto licitado correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento observará rigorosamente às disposições contidas no edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

7.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1 A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

8.1.1 O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;

8.1.2 Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

8.1.3 Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

8.1.4 Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

8.1.5 Por razão de interesse público, devidamente motivado;

8.2 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a contratada o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

8.3 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Contratante.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios de Alagoas.

10.2 A realização da Presente Ata de Registro de Preço encontra respaldo no Decreto Municipal nº 3051/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências, no Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 002/2018, do tipo menor preço por item, protocolizado sob o nº 09140024 emitido em 14 de setembro de 2018, cuja abertura se processou no dia 23 de outubro de 2018, tendo sido homologado, no dia 29 de outubro de 2018, pela Prefeita do Município de Lagoa da Canoa/AL, que passa a integrar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO como se nela transcrito estivesse.

**10.3 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 3050/2018 de 08 de**



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS**

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

**junho de 2018 e 3051/2018 de 08 de junho de 2018, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1 Fica eleito a Comarca do Município de Lagoa da Canoa/AL, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lagoa da Canoa, 06 de novembro de 2018.

.....  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL  
TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL**

.....  
**LUCAS ROSENDO DA SILVA  
ÓRGÃO GERENCIADOR  
DIRETOR SETOR DE COMPRAS**

.....  
**VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ/MF sob nº 22.392.045/0001-91  
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME.....  
CPF N<sup>o</sup> .....

NOME.....  
...  
CPF N<sup>o</sup> .....